



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0866180/2018**

<b>PA COPAM Nº:</b> 594/2004/002/2018	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Indeferimento					
<b>EMPREENDEDOR:</b> Brasport Participações Ltda	<b>CNPJ:</b> 06.176.016/0001-36					
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Brasport Participações Ltda	<b>CNPJ:</b> 06.176.016/0001-36					
<b>MUNICÍPIO:</b> Mar de Espanha	<b>ZONA:</b> Rural					
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>• Localizado em Reserva da Biosfera, excluídas áreas urbanas (zona de transição)</li></ul>						
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17)</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>			
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento	2	1			
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>REGISTRO:</b>					
João Emílio Cabral Furtado	CREA - MG: 190.101					
Robson Minateli	CREA - MG: 113.630					
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>				
Márcia Aparecida Pinheiro Gestora Ambiental (Engenheira Florestal)	1.364.826-6					
De acordo: Eugênia Teixeira – Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0					



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0866180/2018

O empreendimento Brasport Participações Ltda atuará no ramo de mineração de rochas ornamentais e de revestimento, exercendo suas atividades no município de Mar de Espanha - MG. Em 19/12/18, foi formalizado, na Supram Zona da Mata, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 594/2004/002/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade a ser desenvolvida no empreendimento, objeto deste licenciamento, é a lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, cuja produção bruta anual será de 6.000 m<sup>3</sup>.

O empreendimento será instalado na propriedade denominada Caeira ou Sítio Carangola que fica localizada na zona rural do município de Mar de Espanha – MG. Esta propriedade está registrada sob a matrícula 4.010, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha – MG e possui área total de 18,02 ha conforme levantamento planimétrico apresentado. Há uma divergência de áreas entre a matrícula do imóvel (14,52 ha) e o levantamento planimétrico (18,02 ha).

A Reserva Legal da propriedade possui área de 5,85 ha e está demarcada em remanescente de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica representando 32,46 % da área total do imóvel. A propriedade foi inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR e recebeu o nº MG-3139805-D957E902D03D461F82EAF2800E3FF8AE. Há uma divergência de área de remanescente de vegetação nativa constante no CAR (5,85 ha) e no levantamento planimétrico (11,38 ha).

Foi informado no RAS que o empreendimento está em fase de instalação (a iniciar) e não possui nenhuma estrutura no local onde desenvolverá suas atividades, no entanto, não foi localizado no RAS o levantamento dos impactos e medidas mitigadoras característicos desta fase.

A extração de rocha ornamental ocorrerá dentro dos limites da poligonal ANM 831.981/1988 com área de 50 ha, cuja a substância mineral a ser extraída é o mármore.

O método de lavra a ser adotado pelo empreendimento será a de céu aberto em bancadas não havendo beneficiamento no local. A rocha será extraída através de desmonte mecânico e fio diamantado. Cabe ressaltar que em momento anterior o empreendedor formalizou na Supram ZM o processo nº 594/2004/001/2018 na modalidade simplificada requerendo o licenciamento das atividades de lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, na mesma propriedade em questão informando que haveria beneficiamento, no entanto, o requerimento foi indeferido.

O RAS apresentado pelo empreendedor cita pilha de rejeito/estéril como forma de dispor o resíduo da produção do empreendimento, atividade listada na DN 217/2017, no entanto o empreendedor não a elenca como atividade a ser licenciada neste LAS.

Existem várias informações conflitantes no RAS no que diz respeito a: fase do licenciamento (licença de instalação ou operação), área do empreendimento (item 4.1 – área impactada de 176 ha), ao regime de operação, produção mineral (item 4.4 - produção anual), método



produtivo (item 4.5 – Disposição de rejeito/esteril) e unidades operacionais em área de mineração – pilhas de rejeito estéril (item 4.6.2).

Para a fase de operação foi informado que o empreendimento contará com 9 funcionários sendo 6 no setor produtivo e 3 no administrativo. Os principais impactos inerentes à atividade na fase de operação e que foram levantados no RAS são: efluentes líquidos sanitários, emissões atmosféricas, resíduos sólidos, ruídos e vibrações.

Conforme informado os efluentes líquidos de origem sanitária serão recolhidos através de banheiros químicos, no entanto, não foi apresentada a forma de tratamento e disposição final deste efluente.

As emissões atmosféricas no empreendimento serão constituídas de poeiras fugitivas provenientes do desmonte da rocha e do tráfego de veículos e de gases veiculares provenientes da movimentação de automóveis no interior da mina. Como medidas mitigadoras deste impacto tem-se: aspersão de água com mangueiras, carro pipa ou gotejamento e manutenção periódica dos equipamentos.

Os resíduos sólidos que serão gerados no empreendimento são: resíduos de escritório recicláveis e classe I (lâmpadas), resíduos orgânicos (refeitório) e resíduos não recicláveis (banheiros). Não foi informado no RAS se haverá um Depósito Temporário de Resíduos no empreendimento bem como também não foi verificada a forma de disposição final dos mesmos.

As emissões caracterizadas como ruídos e vibrações são provenientes das máquinas, veículos e equipamentos do empreendimento. As medidas mitigadoras propostas são: manutenção preventiva dos equipamentos, controle de velocidade e uso de EPIs.

Foi informado no RAS que a atividade do empreendimento não irá gerar processos erosivos apesar de se tratar de característica inerente a atividade de mineração. Foi informado também que não serão gerados purgas de equipamentos, água de lavagem ou efluentes oleosos, no entanto, o empreendimento possuirá equipamento que pode gerar purgas (compressor) e não foi informado se as atividades de manutenção, lavagem e abastecimento dos equipamentos serão realizadas fora do empreendimento.

Observou-se ainda que devido a proximidade do empreendimento com o remanescente de vegetação nativa existente na propriedade podem ocorrer impactos sobre a fauna local como afugentamento e atropelamento de animais. Além disso, passa pela propriedade um curso d'água localizado a jusante do empreendimento que pode sofrer impactos provenientes do carreamento de sólidos da área de lavra, pilha de rejeito, entre outros.

O arquivo shapefile apresentado diz respeito apenas a delimitação da área do empreendimento e a planta planimétrica não apresentou todos os critérios descritos no Anexo I do módulo 6 do RAS que era um item obrigatório. Foi apresentada proposta de monitoramento para resíduos sólidos, emissões atmosféricas e ruídos. Foi apresentado relatório fotográfico, no entanto, a qualidade das imagens dificultou a análise e não foram representados todos os quesitos descritos no Anexo II do RAS que era um item obrigatório.

Foi informado que empreendimento utilizará água proveniente de uma captação superficial localizada dentro dos limites da propriedade no ponto de coordenadas 21° 49'22,88" S e



42°55'03,18" W, regularizada através de uma certidão de uso insignificante nº92385/2018, em nome de Pietre – Pedras & Gemas Ltda (razão social anterior).

Foi informado no RAS que após a obtenção das regularizações ambiental estima-se que a implantação do empreendimento ocorrerá em 2 meses.

Com relação ao critério locacional Reserva da Biosfera – Zona de Transição foi apresentado o estudo seguindo o termo de referência disponível no site da Semad.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Brasport Participações Ltda” para a atividade de “Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento”, no município de Mar de Espanha -MG.